

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.482 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 487/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público José Alberto Silva Calazans, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para o período de 09 a 23 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1292/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **09 a 23 de setembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.482 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 488/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **09 a 23 de setembro de 2019**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.482 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2018 – DPE/RN

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 24/25).

1. Contratada: **ABRAGES – Agência Brasileira de Gestão Social e Tecnologia**, inscrita no CNPJ: CNPJ: 11.276.864/0001-57, estabelecida na Rua José de Alexandre Buaiz, 190 – Ed Master Tower, Sl. 1603 – Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-918.

2. Objeto da contratação: custeio das inscrições da Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, membro da Comissão de Saúde Pública do CONDEGE, no 7º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde, a realizar-se no Ilha Buffet Álvares Cabral, Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes 2100, Bento Ferreira, Vitória – ES. CEP: 29050-625, no período de 16 a 18 de setembro de 2019.

3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

4. Valor da contratação: R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma inscrição.

5. Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 600,00 (mil e trezentos reais).

Natal/RN, 21 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte